



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e

Biomonitoramento

EDITAL - PNPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento (PPGEcoBio) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a seleção de 1 (um) doutor para atuar como bolsista PNPB-CAPES junto ao Programa de Pós-graduação em Ecologia e Biomonitoramento da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, BA.

1. Período de Inscrição:

41 dias, a contar da publicação do edital na página do PPGEcoBio.

2. Requisitos do candidato:

O candidato deve, obrigatoriamente:

- a. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa.
- b. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário.
- c. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar no momento da implementação em situação regular no país.
- d. Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais.
- e. Possuir experiência em pesquisa na área de concentração “Ecologia”.
- f. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza no momento da implementação da bolsa aqui descrita.
- g. Dedicar-se integralmente, exclusivamente e presencialmente às atividades da bolsa PNPB-CAPES discriminadas no plano de trabalho.
- h. Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- i. Estar apto a iniciar as atividades relativas à bolsa PNPB-CAPES tão logo sua candidatura seja aprovada pela CAPES.
- j. Possuir o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC no. 86/2013) em que conste histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

3. Caracterização da vaga

Número de vagas: 01

Duração da bolsa: 12 meses, renováveis até 60 meses.

Valor mensal da bolsa: R\$ 4.100,00 (quarto mil e cem reais)

Carga horária exigida: 40 horas semanais:

Início das atividades: novembro de 2018.

4. Critérios de seleção:

1. Análise de Currículo. Realizações e atividades a serem quantificadas:

- a. Publicação de artigos em periódicos com QUALIS de A1 a B2, de 2014 até a data de publicação do presente edital.
- b. A produção intelectual será avaliada como a pontuação obtida face aos artigos publicados (item 1a acima), dividida pelo tempo total para esta produção (medido em meses). Para candidatas com filhos comprovadamente (certidão de nascimento) nascidos e/ou gestados dentro do período estabelecido no

| Estrato da publicação | Pontuação | Pesos |
|------------------------------|------------------|--------------|
| A1 | 100 | 2 |
| A2 | 85 | |
| B1 | 70 | 1 |
| B2 | 55 | |

item “1a”, o tempo total para a produção intelectual será calculado diferenciadamente. Serão descontados, do período de avaliação, o tempo de gestação e de licença maternidade que coincidirem com o tempo total para a produção.

- c. A pontuação final da produção intelectual dos candidatos será normalizada para variar entre zero e dez.

2. Projeto de pesquisa, com afinidade com a área de concentração do PPG EcoBio, explicitando a linha de pesquisa em que pretende atuar e o cronograma de trabalho (até 2 - duas - páginas). O enquadramento dos projetos nas linhas de pesquisa (vide página do PPG EcoBio) seguirá a seguinte norma.

| Linhas de pesquisa | Pontuação |
|---|------------------|
| 1. Ecofisiologia e comportamento animal | 10 |
| 2. Ecologia de populações e comunidades | 5 |
| 3. Ecologia das interações | 10 |
| 4. Ecotoxicologia e biomonitoramento | 10 |
| 5. Epistemologia, teoria ecológica e ensino | 10 |
| 6. Ecologia aplicada à gestão ambiental | 10 |
| 7. Projetos não enquadrados | 0 |

5. Classificação.

A classificação dos candidatos será dada de acordo com:

$$NF = \frac{NC + NP}{2}$$

NF = Nota final; NC = nota do currículo; NP = nota do projeto

6. Atribuições dos candidatos:

1. Apresentar disponibilidade para ministrar as disciplinas obrigatórias do PPG EcoBio, cujo catálogo pode ser acessado na página do PPG.
2. Espera-se que o selecionado participe na co-orientação dos discentes, bem como na colaboração com os docentes e discentes do programa.

7. Das inscrições:

7.1. Documentação exigida para a realização da inscrição:

a. Carta de interesse e compromisso com o programa PNPD no PPG EcoBio redigido em português, espanhol ou inglês;

b. Cópia do RG ou RNE;

c. Cópia do CPF (ou passaporte, caso o candidato seja estrangeiro);

d. Indicador “link” do Currículo Lattes atualizado;

e. Cópia do diploma de doutor ou cópia da ata de homologação do título de doutor;

f. Plano de Trabalho contendo:

ii. Projeto de pesquisa, com afinidade com a área de concentração do PPG EcoBio, explicitando a linha de pesquisa em que pretende atuar e o cronograma de trabalho, com seguintes itens: resumo (até 2 páginas);

iii. Declaração de comprometimento e interesse, onde o candidato manifesta estar de acordo com as regras estabelecidas neste edital e se compromete a cumprir seus requisitos;

7.2. Das inscrições por meio de correio eletrônico.

a. Toda a documentação necessária à inscrição deverá estar digitalizada em ótima resolução e, exclusivamente, em formato PDF;

b. Cada arquivo deverá ser identificado com o nome do candidato e do documento (por exemplo: NomeSobrenome_CurrículoLattes);

c. Este tipo de inscrição está condicionado a uma confirmação da aceitação do recebimento pela Secretaria do Programa, da completude de informações e da qualidade dos arquivos em resolução. Deverá o candidato, tão logo informado de quaisquer inadequações, enviar novo e-mail corrigindo o anterior de acordo com as especificações neste item e observando os prazos da inscrição;

d. Todos os documentos exigidos deverão ser anexados a uma única mensagem eletrônica. A fragmentação da digitalização dos documentos de inscrição em mais de uma mensagem eletrônica só será tolerada caso o arquivo PDF exceda o tamanho para o envio por meio de um único e-mail.

e. O arquivo PDF com a documentação deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de correio eletrônico: ecologiae.biomonitoramento@gmail.com e pdodonov@ufba.br, com o campo “assunto” preenchido com o nome completo do

candidato em caixa alta, seguido do número de CPF. (ex. NOME DO CANDIDATO_012.345.678-00).

7.3. Não serão aceitas inscrições, nem envio de documentos pelos correios.

7.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

8. Cronograma do processo de seleção.

| Fases | Data |
|--|-----------------------|
| Lançamento do edital na página do PPG EcoBio. | 21/09/2018. |
| Último dia para recebimento das candidaturas. | 31/10/2018. |
| Seleção dos candidatos. | 05 e 09/11/2018. |
| Divulgação do resultado na página do PPG EcoBio. | 10/11/2018. |
| Apresentação do selecionado no PPG EcoBio. | Até o dia 20/11/2018. |

9. Disposições Finais

9.1. O PPG EcoBio reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas na seleção.

9.2. Este Edital reporta-se à Portaria 086 de 3 de julho de 2013/CAPES.

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e na Portaria 86 de 3 de julho de 2013 da CAPES.

9.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG EcoBio.



Coordenação PPG EcoBio